



**Primeiro Aditivo ao Contrato nº 058/2015 que celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA SETE e a empresa CALLIERO & CIA LTDA - EPP, com vistas a prorrogação do prazo de vigência**

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA SETE**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.364/0001-95, com sede administrativa na Av. Pinheiro, nº 1.500, nesta cidade de Passa Sete, RS, representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **Vanderlei Batista da Silva**, a seguir denominada **PREFEITURA**, e de outro lado a empresa **CALLIERO & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.529.720/0001-40, com sede à Rua João Alfredo, nº 310, Bairro Centro, na cidade de Sobradinho, RS, representada por seu procurador, Senhor **Francisco Laerte Calliero**, brasileiro, divorciado, empresário, identidade RG nº 1024763731-SSP/RS e CPF nº 360.161.100-78, residente e domiciliado à Rua João Alfredo, nº 310, Bairro Centro, na cidade de Sobradinho, RS, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem **aditar pela primeira vez**, como efetivamente o fazem, o **Contrato nº 058/2015**, celebrado em 05 de junho de 2015, com vistas a prorrogação do prazo de vigência, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira: DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

1.1. O prazo de vigência de que trata o item 3.1. do Contrato nº 058/2015, celebrado em 05 de junho de 2015, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 05 de dezembro de 2015.

**Cláusula Segunda: DO PREÇO**

2.1. Diante da prorrogação prevista na Cláusula Anterior, o valor total do Contrato passa a vigorar acrescido do valor de **R\$ R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)**.

**Cláusula Terceira: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

3.1. Permanecem inalteradas e em plena vigência as demais cláusulas do referido Contrato.

E, por estarem de pleno acordo com os termos em que foi redigido o presente Aditivo, as partes o assinam em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Passa Sete, RS, 04 de dezembro de 2015.

**Vanderlei Batista da Silva**  
Prefeito Municipal de Passa Sete  
PREFEITURA

**Francisco Laerte Calliero**  
CALLIERO & CIA LTDA - EPP  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: